



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 9035 Disponibilização: Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020 Publicação: Segunda-feira, 30 de Novembro de 2020

A Junta Médica Oficial manifestou-se pelo deferimento da redução da carga horária, em cinquenta por cento, pelo período de 6 meses, devendo a servidora apresentar por meio de novos relatórios de todos os profissionais assistentes e de nova perícia.

Assim, o laudo médico não é conclusivo quanto ao período de duração da redução da jornada, na forma exigida pelo art. 3º, parágrafo único, do citado Decreto estadual, aplicável **subsidiariamente**, *in verbis*:

"Art. 3º A concessão de horário especial far-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos:

IV - no caso de servidor que tenha dependente portador de deficiência, laudo de junta médica oficial e documentação comprobatória de dependência.

Parágrafo único. O laudo da junta médica oficial deverá justificar a necessidade do horário especial, **estabelecendo a periodicidade** e a carga horária necessária." (grifou-se).

Noutra senda, há de se atentar que a servidora beneficiária de jornada reduzida **não poderá ocupar função de confiança ou cargo em comissão**, na forma do art. 2º, § 3º, da Resolução nº 59/2017, que dispõe sobre a jornada de trabalho para servidores da Justiça Estadual:

§3º O servidor que, por qualquer motivo, tiver a jornada de trabalho reduzida não poderá ser designado para exercer função de confiança ou cargo em comissão, devendo aquele que estiver nessa situação ser dispensado imediatamente.

III - CONCLUSÃO

Isso posto, satisfeito o requisito previsto no art. 107, § 2º, da LC nº 13/94, c/c o art. 12, § 1º, do Decreto Estadual nº 15.557/2014 opina-se pelo **DEFERIMENTO** do pedido, para **conceder horário especial por 6 (seis) meses**, quando deverá ocorrer nova perícia médica, **que deverá examinar a necessidade de renovar a redução da jornada reduzida**, observada ainda a vedação contida no art. 2º, § 3º, da Resolução nº 59/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ivan da Silva Santos, Servidor TJPI**, em 25/11/2020, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Moreira Barros, Servidor TJPI**, em 25/11/2020, às 22:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2057177** e o código CRC **1DC9D196**.

DECISÃO

Acato, na íntegra, os termos fáticos e jurídicos do Parecer Nº 6775/2020 - PJPI/TJPI/SAJ (2057177), para DEFERIR o pedido de horário especial formulado pela servidora **IRIS DOS SANTOS MENDES** pelo prazo de 6 (seis) meses, quando deverá ocorrer nova perícia médica, devendo-se observar ainda a vedação contida no art. 2º, § 3º, da Resolução TJ/PI nº 59/2017.

À SEAD, para cientificação e anotações necessárias.

Publique-se.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

PRESIDENTE/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 26/11/2020, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2057180** e o código CRC **952C9EBA**.

1.7. Edital Nº 147/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador Fernando Lopes e Silva Neto, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o término dos trabalhos da Comissão designada por meio da Portaria Nº 3431/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 26 de novembro de 2020, **PUBLICA** a relação dos candidatos à Seleção Pública para o Programa de Estágio Não Obrigatório deste Poder Judiciário cuja Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição foi **DEFERIDA**.

1. Consta no **Anexo Único** deste edital, exclusivamente, a relação dos candidatos que terão direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, na forma da legislação pertinente e do Edital Nº 137/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, publicado no Diário da Justiça n. 9026, de 17 de novembro de 2020.

2. O candidato que teve seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, para ter sua inscrição efetivada, deverá efetuar o pagamento do boleto de inscrição **até** o dia 02 de dezembro de 2020, conforme prazo expresso no **Anexo I**, do edital de abertura da seleção pública.

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS ISENTOS DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Matrícula	Nome	CPF
9844	ADRIELY LIMA SANTOS	370.759.588-95
9837	ALÍCIA SOARES BENVINDO	069.933.783-61
9882	ANA LUISA SILVA DOS SANTOS	081.233.583-00
9491	ANDREYVA LINDALVA OLIVEIRA DE BRITO	613.082.653-28
10276	ANNE KAROLINE SOUSA SILVA	071.848.703-60
9906	ANTONIA ROBERTA TAVARES CAVALCANTE	844.212.073-49
9519	ANTONIO VINÍCIUS DE CARVALHO CASTRO	065.371.963-96
10187	ANTONIO VITOR FERREIRA DA SILVA	060.518.463-10
9922	BÁRBARA LETÍCIA SILVA DE OLIVEIRA	074.719.103-48
9616	BEATRIZ ALVES DE SOUSA	604.709.183-06
9896	BIANCA DE SOUSA SANTOS	058.186.701-71
10092	BRENDA MARIA DA SILVA MONTEIRO	066.007.613-69



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 9035 Disponibilização: Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020 Publicação: Segunda-feira, 30 de Novembro de 2020

10242	BRUNO DOS SANTOS SILVA	612.122.723-07
9873	CAIO PATRICK PEREIRA DA SILVA	000.970.073-07
9984	CARLA CHRISTINA RAMOS DUARTE	084.836.655-73
10194	CÉSAR AUGUSTO DE BRITO SANTOS OLIVEIRA	073.632.993-58
10102	CLAUDIANE LIMA CARVALHO	055.700.283-40
9628	CLEYCIANE DA SILVA NUNES ROCHA	152.567.107-37
9891	DALLYSON MENDES DA SILVA SANTOS	065.623.723-64
9778	DHEIVESON KAIRON LIARTE SILVA	472.684.438-54
9631	EDSONARA DA ROCHA VELOSO	069.749.363-62
9638	ELI PAULA COSTA DA SILVA	062.706.863-42
9647	EMANUEL DE CARVALHO ALBUQUERQUE	063.595.373-03
9902	ERLANDIA KARINE BRITO DE MACEDO	064.887.923-26
9742	FELIPE ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	612.447.873-02
9791	FRANCISCA JANIELLE ELIAS DOS SANTOS	073.323.253-14
9750	FRANCISCO ALLISSON ALMEIDA OLIVEIRA	083.520.423-51
10000	FRANCISCO BRENO ROCHA SOUZA	075.240.633-77
9956	FRANCISCO JACKSON BARROS SILVA	073.974.113-63
9866	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA DE PINHO	072.862.193-24
9934	FRANCISCO WENDELL VITURIANO MOTA MARQUES	080.450.983-25
9892	GERLANDIA DE LIMA SILVA	607.720.023-98
9718	GERMANA ALMEIDA DOS SANTOS ARAÚJO	069.403.563-71
9663	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	609.984.013-31
9993	IRLLA MARIA ALVES DE CARVALHO	070.527.593-06
9530	ISABEL RAMOS VIEIRA	074.190.923-54
9646	JAQUELINE SOARES DA SILVA	047.133.373-58
9955	JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	069.815.083-03
9603	JOANE DE SOUSA ALVES DOS SANTOS	076.450.353-74
9950	JOÃO PAULO VIANA DE ARAÚJO	609.011.323-90
9740	JOSÉ GABRIEL NETO	060.705.713-04
9703	JOSÉ LUZINON CAVALCANTE SOARES JÚNIOR	064.634.983-00
9828	JOSÉ RAFAEL VIEIRA ARAUJO	060.036.273-60
9761	JOSE RIBAMAR COELHO DE SOUSA JUNIOR	062.233.283-03
9846	JULIANA FONSECA DA SILVA ANDRADE	003.747.193-73
9629	KARINE SELMA PEREIRA RODRIGUES	078.423.933-97
9986	KELVISSON RODRIGUES DE CARVALHO	052.111.773-98
10279	KEYLLA VIEIRA SANTOS	614.788.683-50
10211	LARISSA SANTOS RODRIGUES	081.095.503-20
9988	LAWRENCE MATHEUS SOARES DA SILVA	072.030.353-28
9971	LEONARDO DE CARVALHO SILVA	065.525.963-59
9881	LÍNIQUE BASTOS PRÓSPERO	073.381.613-48
9657	LUANA ESCOCIO ABREU	084.575.083-69
9830	LUAN JOSE DE SOUSA BEZERRA	385.362.898-21
10220	LUCAS GABRIEL MACIEL DE SOUSA	081.983.013-56
9989	LUCAS VINICIUS VIANA DOS SANTOS RIBEIRO	056.861.203-58
9788	LUÍS FERNANDO SILVA MARQUES	073.069.093-80



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 9035 Disponibilização: Sexta-feira, 27 de Novembro de 2020 Publicação: Segunda-feira, 30 de Novembro de 2020

9967	MANOEL INACIO RAMOS GOMES	078.129.963-28
9776	MÁRCIA DE SOUSA ABREU	018.718.663-40
10224	MARCILIA SOARES SANTIAGO	060.238.963-16
9990	MARCO AURÉLIO ARAÚJO CAMPELO	064.620.233-25
9975	MARIA CLARA DE CARVALHO SILVA	075.779.043-76
9676	MARIA GABRIELA ALMONDES RODRIGUES	064.612.003-47
9670	MARIA JOSILENE FEITOSA VIANA	070.540.473-03
9651	MARIA ROSANA FERREIRA DE SOUSA	072.888.283-36
9591	MATHEUS CAMPOS MARREIROS	065.959.863-96
9656	MATHEUS DE CARVALHO SOUSA	050.567.903-54
9695	NILDO JOSÉ DE SOUSA E SILVA	428.627.443-87
9699	PABLO RAMON DE ARAUJO VIEIRA	065.351.773-43
9578	RAFAEL FRAZAO DA SILVA	052.613.673-10
9901	RAFAEL MARTINS DE MENESES	069.762.973-24
10019	RAMILA RAYARA VITAL BORGES	069.246.123-00
9479	RENNAN OLIVEIRA SOUSA	374.934.318-76
10219	ROBERTA LAURINDO DA CONCEIÇÃO	074.491.203-21
10001	SAMANTHA RAMOS DE SOUSA	065.526.803-09
9829	SANDY RODRIGUES SALES	051.283.563-29
9979	TÁCILYS CARDOSO DE SOUSA	048.601.403-70
10070	TCHERLLISSON DE SOUSA RODRIGUES	070.069.043-31
9968	THALYNES CARDOSO DE SOUSA	048.715.933-04
9880	VANESSA AMORIM SOARES	072.545.783-02
9585	VITÓRIA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	082.180.513-41
9736	VITORIA REGIA SILVA GOMES	617.877.893-73
10055	WALLISON DE SOUSA ROSA	086.715.153-62
9931	WANDERSON DE OLIVEIRA FEITOSA	600.456.503-22
9963	WYLLHEUME ARCANJO RODRIGUES OLIVEIRA	063.417.003-18
9857	YAN MORAIS OLIVEIRA	071.922.673-25

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, Diretor Geral da EJUD, em 27/11/2020, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.8. Portaria (Presidência) Nº 2231/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 27 de novembro de 2020

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção das medidas necessárias à plena implementação do sistema PJe em todas as unidades judiciárias e órgãos julgadores do Poder Judiciário estadual,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 41722/2020 - PJPI/COM/TER/CENINQTER (2077585), a Manifestação Nº 18843/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC (2077781) e a Decisão Nº 12657/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE (2078137), no autos do processo SEI nº 20.0.000094418-2,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o cronograma para a implantação das Classes Criminais do Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, obedecendo a reprogramação disposta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de novembro de 2020.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI

ANEXO I

COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA	CLASSES PROCESSUAIS	DATA DA IMPLANTAÇÃO
TERESINA	Central de Inquéritos de Teresina	Todas as classes de competência.	07/12/20
TERESINA	1ª Vara Criminal de Teresina		
TERESINA	3ª Vara Criminal de Teresina		